



Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Vitória

SEGOV/GDO
DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE VITÓRIA
DE: 21 / 11 / 2019
RUBRICA 

## PORTARIA N°. 365/2019


A Presidente do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Vitória, capital do Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no Art. 16, incisos I e II da Lei n° 4.399/97, com a redação dada pela Lei Municipal n° 6.172/2004,

### RESOLVE:

**Art. 1°.** Conceder pensão por morte a **Valsinio Francisco**, dependente para fins previdenciários da ex-servidora inativa **Zuleica da Conceição Francisco**, matrícula n° 807, ex-ocupante do cargo de Agente de Suporte Operacional, do quadro de pessoal da Prefeitura Municipal de Vitória, observado o disposto no Art. 40, § 7°, inciso I (incluído pela Emenda Constitucional n° 41/2003) e § único do Art. 1° da Emenda Constitucional n° 70/2012 c/c o Art. 20, inciso I (incluído pela Lei Municipal n° 6.172/2004) e §§ 2°, 3° e 4° do Artigo 11 da Lei Municipal n° 4.399/97.

**Art. 2°.** Os efeitos desta Portaria retroagem à 05/10/2019.

Vitória, 18 de novembro de 2019.

  
Tatiana Prezotti Morelli  
Presidente do IPAMV

Proc. n° 1303/2019